



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**EDITAL Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2020 PARA PROVIMENTO DE MONITORES
PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020**
(2ª retificação, em 11/03/20)

O(A) Coordenador(a) do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 008/2019, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2020.

1.2. Serão disponibilizadas **28** vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Unidade Curricular	Docente Responsável	Nº de vagas para monitores remunerados	Nº de vagas para monitores voluntários
01	Análise Crítica da Prática Pedagógica I	Gabriel Viana	01	-
02	Análise Crítica da Prática Pedagógica III	Gabriel Viana	01	-
03	Biofísica	Thaís Queiroz e Fernando Coelho	01	-
04	Biologia Celular	Thaís Queiroz	01	-
05	Biologia dos Protistas	André Rodrigues	01	-
06	Deuterostômios II	Andrey Casto e Rafael Magalhães	01	-
07	Ecologia Geral	Fernando Azevedo	01	-
08	Fisiologia Geral e Humana	Liliam Ide	01	-
09	Gestão Ambiental	Gislene Castro	-	01
10	Laboratório de Anatomia Humana	Érika Alvarenga	01	01
11	Laboratório de Biologia dos Protistas	André Rodrigues	-	02
12	Laboratório de Biologia Geral	Priscila Monteforte e Rosiane Santos	01	-
13	Laboratório de Microbiologia	Juliana Lyon	01	01
14	Laboratório de Protostômios II	Rafael Magalhães	01	-
15	Laboratório de Química	Marcelo Valle	-	01



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

16	Matemática Básica para Ciências Biológicas	Mário Dávila	01	02
17	Métodos de Estudos Faunísticos	Gislene Castro	-	01
18	Métodos de Estudos Florísticos	Gislene Castro	-	01
19	Microbiologia	Juliana Lyon	01	01
20	Patologia	Flávia Carmo	-	01
21	Química Geral para Ciências Biológicas	Luiz Guimarães	-	01
22	Química Orgânica para Ciências Biológicas	Marcelo Valle	-	01

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares no(s) curso(s) de Ciências Biológicas, Zootecnia, Biotecnologia, Física, Química, Ciências Contábeis, Administração e Engenharias da UFSJ;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: **de 09 a 11 de março de 2020**, por meio de **formulário eletrônico** disponível no site www.ufsj.edu.br/cobio
- 3.2. Documentação necessária: **extrato escolar atualizado em pdf** para cobio.inscricoes@gmail.com.
- 3.3. O interessado poderá se inscrever em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares para monitor remunerado e 02 (duas) unidades curriculares para monitor voluntário.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado nos dias **12 e 13 de março de 2020**.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário serão divulgadas até o dia **12 de março de 2020**.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

b) Entrevista;

c) Análise do extrato escolar do candidato.

4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. Data: **16 de março de 2020**

5.2. Horário: **a partir de 08h30**

5.3. Local: mural da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, no período de **17 a 18 de março de 2020**.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: **19 de março de 2020**

7.2. Horário: **a partir de 08h30**

7.3. Local: mural da Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;

8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;

9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;

9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;

10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;

10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;

10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria do Curso de Ciências Biológicas, no dia **19 de março de 2020, a partir de 08h30 (entre 08h30 e 12h30 / 17h30 e 21h30)**, para assinatura do Termo de Compromisso.

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome) e entregar uma cópia do cartão onde constem estes dados ou de declaração bancária com as respectivas informações.

11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).

11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou de não comparecimento na data e horário indicados no subitem 11.1, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	09 a 11/03/2020
Processo Seletivo	12 e 13/03/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	16/03/2020
Período para Recurso	17 e 18/03/2020
Divulgação do Resultado Final	19/03/2020
Contratação	19/03/2020

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

14.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del-Rei, 09 de março de 2020

Prof. Ricardo Pereira Sepini
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas